

MOÇÃO DE PESAR

Moção de Pesar à família pela passagem da
Senhora Eulália da Silva Soares.

Senhor Presidente

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, requer a mesa diretora com anuência do soberano plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste legislativo e encaminhe a presente Moção de Pesar à família pela passagem da Senhora Eulália da Silva Soares.

JUSTIFICATIVA

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem e alicerce da família. Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra. Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora Eulália da Silva Soares descanse em paz. Assim, a fim de que fique registrado nos anais desta casa de Leis, solicito a aprovação da presente MOÇÃO DE PESAR aos familiares da Senhora Eulália da Silva Soares.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de outubro de 2024.

Marcus Brito Junior (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

